

PROJETO DE LEI Nº 022 /2019



Autoria: Vereador Marcos Frese Miller

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se NOEMIA DA LUZ MARCHON a Rua que liga a Rua Zorobabel à Rua Geni da Cruz Leite, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 30 de agosto de 2019.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador

Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/EL
PROT Nº 0759/19
Em, 30.08.2019
